

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Despacho n.º 1558/2013 de 2 de Setembro de 2013**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes da Região nas várias comunidades da diáspora, nomeadamente, nos Estados Unidos da América.

Considerando que a VII Regata Internacional de Botes Baleeiros é uma prova desportiva que ultrapassa o conceito de mera competição, agregando a dimensão de preservação e promoção das tradições baleeiras, como tal, estreitando laços de amizade entre ilha do Pico e a cidade de New Bedford, bem como da Região Autónoma dos Açores e do estado de Massachusetts.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a iniciativa da Associação de Municípios da Ilha do Pico em promover a participação de Francisco José Azevedo, Pedro Miguel Anselmo Ponte Valério e Nilton Cruz André Goulart na VII Regata Internacional de Botes Baleeiros, a realizar na cidade de New Bedford, estado de Massachusetts, de 2 a 10 de setembro de 2013.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de agosto de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*